

SUJEITO E IDENTIDADE EM BUTLER E LACLAU: REFLEXÃO NO DISCURSO DE GÊNERO DA ENFOC/PE

SUBJECT AND IDENTITY IN BUTLER AND LACLAU: REFLECTION ON THE GENDER DISCOURSE OF ENFOC/PE

Recebido em: 01/05/2025

Reenviado em: 21/10/2025

Aceito em: 14/11/2025

Publicado em: 26/12/2025

Joel Severino da Silva¹ 

Universidade Federal de Pernambuco

Aurenéa Maria de Oliveira² 

Universidade Federal de Pernambuco

Resumo: Este artigo é um recorte da discussão teórica de tese em andamento. Fundamentada no campo pós-estruturalista dos autores Judith Butler e Ernesto Laclau, tem-se como objeto de estudo o papel educativo desenvolvido nas identidades de gênero pela Confederação Nacional de trabalhadores na Agricultura - CONTAG - a partir da atuação de itinerários formativos da ENFOC/PE (Escola Nacional de Formação da CONTAG). O referencial epistêmico empreende uma crítica à metafísica do sujeito, desestabilizando a estrutura das identidades, levando à desconstrução do gênero para fora da primazia heterobinária. Assim, propomo-nos problematizar o que seria o “ser” do gênero na perspectiva de que o político deste, possa ter sentido fora da lógica metafísica.

Palavras-chave: Gênero; Educação; Identidade.

Abstract: This article is an excerpt from the theoretical discussion of an ongoing thesis. Based on the post-structuralist field of authors Judith Butler and Ernesto Laclau, the object of study is the educational role developed in gender identities by the National Confederation of Agricultural Workers - CONTAG - based on the performance of formative itineraries of ENFOC/PE (CONTAG National Training School). The epistemic reference undertakes a critique of the metaphysics of the subject, destabilizing the structure of identities, leading to the deconstruction of gender outside of the heterobinary primacy. Thus, we propose to problematize what the “being” of gender would be from the perspective that its politics can have meaning outside of metaphysical logic.

Keywords: Gender; Education; Identity.

INTRODUÇÃO

Neste artigo, recorte da discussão teórica de tese, em curso no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pernambuco, linha de Identidades e Memórias, e que possui financiamento da Capes, objetiva-se problematizar o “ser” do gênero em Ernesto Laclau e Judith Butler já que eles assumem o sujeito desubstancializado de conteúdo

¹ Doutorando em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco, bolsista da CAPES. Mestre em Educação e graduado em Pedagogia pela UFPE. Possui pós-graduação em Comunicação e Oratória pela Faculdade Unyleya. Fez mobilidade acadêmica na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação na Universidade do Porto - Portugal. Professor substituto da UFPE no Centro de Educação. E-mail: joelsilva.educar@gmail.com

² Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco. Professora da UFPE, Centro de Educação, Departamento de Fundamentos Sociofilosóficos da Educação. Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação - coordenadora da linha de Identidades e Memórias - e do Mestrado Profissional em Educação Básica, ambos da UFPE. E-mail: aurenea@hotmail.com

metafísico, com significação precária e contingencialmente inscrita nos domínios das práticas discursivas e performativas, portanto, enquanto efeito e não causa de práticas/discursos/performances que pedagogizam a naturalidade da generalidade representacional de gênero, pelo corte assimétrico do binarismo – sexo/gênero, macho/fêmea. Contudo, se para Laclau, o indivíduo, enquanto efeito de práticas discursivas, não tem conteúdo, *a priori*, fora de sua ontologia; para Butler, não prescinde de conteúdo *a priori* nem *a posteriori*, pois, para a referida autora, isso incorre no processo mesmo de representação em curso. Aqui está uma das principais divergências conceituais entre os teóricos em relação à ontologia do “sujeito” discursivo, que irá incidir em um forte debate ao redor da lógica da hegemonia enquanto efeito da representação, quer em relação à incomensurabilidade entre o particularismo e o universalismo, quer enquanto a assimilação da representação por si só.

Interessa-nos, portanto, as convergências e divergências entre ambos nesses domínios, precisamente em relação à concepção de hegemonia em Laclau e fragmentação em Butler na direção à crítica aos conceitos de particularidade/universalidade que fazem. Assim, buscando examinar a noção de gênero defendida pela segunda autora, que radicaliza a ideia de desconstrução de Derrida, com a concepção política de articulações discursivas próprias da lógica da hegemonia, defendida pelo autor argentino, propomo-nos conciliar uma análise dos discursos desenvolvidos nas práticas pedagógicas/discursivas da Escola Nacional de Formação da CONTAG (ENFOC/PE), no que se refere ao trato do termo gênero.

Assim, assumimos o termo gênero no horizonte do debate político-filosófico e político-identitário. Isso porque, a noção de sujeito desubstancializado e esvaziado de conteúdo de significação, nos dois autores citados, ou seja, fora da remediação discursiva e/ou performativa que se dá no campo político-social de construção das identidades, esvazia seu sentido de tal maneira que parece escapar de qualquer tentativa de descrição e consequentemente de análise. Daí o texto em tela interrogar o que seria o “ser” do gênero dentro de um horizonte teórico pós-estruturalista que privilegia as práticas discursivas como condição mesma do social e dos sentidos disputados, sem recair, porém, num discurso comum que tende a escorregar nos limites do relativismo.

Neste sentido, o encontro entre Butler e Laclau, aqui ensaiada, supõe abrir um campo de possibilidade teórica fundamental para trabalhar tais questionamentos à medida que apresentam suas concepções e divergências em relação tanto à noção de sujeito quanto de representação, mobilizadas na crítica ao universalismo, ao particularismo e à hegemonia. Para tanto, pretendemos focar a categoria de gênero para além dos limites da discussão binária

estruturalista, pois, tenderia a encerrar o conceito em um certo enquadramento que não tem lugar em Laclau, tampouco em Butler. Deste modo, a conciliação entre ambos os autores, aqui pretendida, não equivale a uma justaposição, mas articulações que possibilitam potencializar o próprio caráter político/identitário do gênero. No entanto, faz-se importante colocar que o encontro entre estes autores possui limites, que dadas às especificidades de tamanho de um artigo, não iremos abordar.

Neste aspecto, em pesquisa em andamento, o objetivo está sendo o de analisar os discursos e o papel educativo desenvolvido pela ENFOC/PE em relação às identidades de gênero e, como tais discursos e papel educativo, são recepcionados e (re)significados pelos atores(as) que participaram de suas formações. No entanto, o texto em evidência não discutirá dados empíricos e sim a problemática teórica acima apresentada, como reflexão epistemológica que emprestará, posteriormente à tese, uma abertura para análise sobre o político do gênero, no discurso pedagógico da referida escola (Enfoc/Pe). Assim, tal escola originou-se enquanto demanda emergente da reorganização coletiva do movimento sindical de agricultores (as), face às atuais exigências políticas e pedagógicas que transcendem bandeiras de ordem classista econômica no âmbito daquela representação e que, já não é, desde o início do XXI, a única, negociada interna e externamente na organização.

Sobre isso, já nas primeiras discussões internas do movimento sindical rural à elaboração e sistematização da ENFOC, quando de sua origem em 2006, deliberou-se, como condição fundacional, que 50% deveria compor-se por mulheres e ao menos 20% delas, jovens (Prazeres, 2014, p. 78). Apesar desta determinação, manteve-se um corte antagônico binário, relativo às questões de gênero e sexualidade, o qual, no entanto, sinalizava a emergência de uma ressignificação da organização sindical e de suas práticas discursivas; práticas estas, que não têm lugar apenas numa dimensão tácita (estratégica) pois, perpassam os próprios sentidos ideológicos de quem a constitui, tecendo outras formações discursivas (Foucault, 2008). Essas outras formações discursivas, tal como se compreende na conceituação foucaultiana, desestabilizam sentidos de unidade política ou filosófica do movimento em relação às questões de gênero e sexualidade, reverberando na emergência e atuação da escola.

Destarte, segundo a própria CONTAG, a escola foi criada em 2006 a partir das exigências demandadas em ampliar a capacidade política e organizacional de seus atores, para construção de um movimento que dê conta dos temas novos a ele articulados, como gênero, sexualidade, etnia, etc. (Contag, 2008a). Sua prática educativa realiza-se por *itinerários*

formativos: cursos nacionais, regionais, estaduais e locais. Ademais, conta com uma rede de educadores formados por esses cursos (Contag, 2008a).

Em Pernambuco, a escola vem realizando itinerários formativos desde 2008 que seguem as orientações do Projeto Político Pedagógico (PPP) e da Política Nacional de Formação (PNF) da CONTAG. Eles são organizados em três módulos de 05 (cinco) dias cada, envolvendo desde os temas clássicos, vinculados ao mundo do trabalho, aos novos, relativos às identidades e às abordagens transversais de gênero (Contag, 2008b, 2016; Fetape, 2015).

Segundo material produzido pela FETAPE - Federação de trabalhadores rurais, agricultores e agricultoras familiares de Pernambuco - (2015), um dos objetivos do itinerário formativo tem sido o debate sobre as identidades, em articulação com o Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PADRSS), no qual está referenciada a proposta política de educação da ENFOC, e que compreende o universo rural como um campo complexo de relações que não se definem mais pela figura do “chefe” de família, mas por todos/as numa dinâmica relacional de contradições e conflitos na disputa pela afirmação de seus discursos, os quais são fluidos e contingenciais (Laclau; Mouffe, ([1985] 2015³).

Essa concepção assumida pela escola, sugere, uma prática educativa aberta às questões de pluralidade e transversalidade, especialmente em relação às “identidades” de gênero e sexualidade, que incorram em práticas educativas promovedoras do respeito delas e seus discursos de representações, conforme estabelece o próprio PPP (Contag, 2008, p. 24, 25). Segundo a própria, ela atende e se articula às mudanças ocorridas no campo, em decorrência, dentre outras coisas, da atual abordagem de gênero feita, numa perspectiva não essencialista ou binária – homem/mulher e seus papéis determinados por padrões heteronormativos (Butler, 2019; Salih, 2015).

Levando em conta essas pressuposições, teoricamente assumidas pela ENFOC/PE, no que tange, primeiro, às questões de gênero, pensando-as na perspectiva pós-estruturalista de compreensão de práticas educativas enquanto experiências para além de atos pedagógicos institucionais em que concebe e institui o sujeito humano como projeto de formação; e segundo, enquanto tempo de descortinar/examinar tanto os discursos pedagógicos que “educam” institui/interpelam os sujeitos, quanto que “sujeitos” são esses e como são assujeitados no e pelo discurso pedagógico, pede-se que essas formações, conforme Ranniery (2019), atuem no sentido de estimular atitudes que desloquem as formas habituais de se pensar os sujeitos em

³ A obra original foi escrita em 1985, porém, neste trabalho, usamos, de forma direta, versão traduzida em português, publicada em 2015.

termos sexuais e de gênero, pensando-os fora da curva heteronormativa e heteroperformativa hegemônicas (Butler, 2019). Contudo, voltando a este artigo e buscando atender aos seus objetivos, nas seções que seguem, examinaremos como Laclau e Butler compreendem o “ser” do gênero, de modo a impregnarem tal categoria de sentido político, a partir de articulações identitárias atuantes neste domínio.

O PÓS-ESTRUTURALISMO EM BUTLER E LACLAU

A problemática do gênero, numa perspectiva pós-estruturalista de discurso, articula o debate teórico crítico entre fragmentação/desconstrução a articulações parciais próprias do jogo da hegemonia, no horizonte da representação. Neste aspecto é importante considerar, primeiro, que o próprio pós-estruturalismo é um modo de pensamento/estilo filosófico que faz uma crítica de dentro para fora dos pressupostos estruturalistas, especialmente no que tange à primazia da linguagem enquanto representação da “realidade”, a qual, é ela mesma discursiva (Peters, 2000; Barbosa, 2015). Segundo, não pode ser reduzido a um conjunto de pressupostos compartilhados aleatoriamente, e sim deve ser entendido como um movimento de pensamento que incorpora diferentes práticas críticas - interdisciplinares (Peters, 2000, p. 29). Terceiro, critica radicalmente os pressupostos universalistas da racionalidade, da individualidade, da autonomia e da autopresença, subjacentes ao sujeito humanista, suspeitando relativamente da ideia de autoconhecimento, característico do hegelianismo, sugerindo que as estruturas socioculturais exercem um papel importante da autoconsciência.

O pós-estruturalismo francês foi fortemente influenciado pela crítica Nietzscheana da verdade, pelo conceito de “vontade de potência”; pela crítica Heideggeriana (a partir de Nietzsche) à metafísica ocidental; pelo trabalho de Merleau-Ponty sobre o corpo; pela leitura de Freud feita por Lacan; e pela leitura de Marx feita por Althusser, entre outras (Peters, 2000, p. 38).

Segundo Peters (2000), criticando radicalmente a metafísica Ocidental e seu postulado binário que privilegia um conceito em prejuízo do outro, Nietzsche oferecia uma saída que combinava poder e desejo, a partir de um conjunto de conceitos que se propunham a interpretar e teorizar sobre a operação discursiva do poder e do desejo na constituição e autotranscendência do sujeito, desestabilizando a primazia da razão e da essência do mesmo. Dentre estes conceitos destacam-se: verdade, vontade de potência e transvaloração de valores; estas noções, por sua vez, vão influenciar a noção de poder em Foucault e de desconstrução em Derrida, primordiais aos estudos de gênero e produção discursiva.

A partir da crítica de Nietzsche à metafísica da substância, dos estudos da semiologia de Saussure e da destruição que Heidegger faz da metafísica da determinação do Ser como presença (Peters, 2000, p. 31), Derrida faz uma crítica à relação arbitrária entre significante e significado, concebendo a linguagem como uma interminável cadeia de significantes, como um sistema completamente autocontido e auto-referencial de signos, um sistema independente de qualquer suposta presença. Essa visão implica um descentramento radical do sujeito em favor da linguagem (Peters, 2000, p. 52).

Neste aspecto, a leitura francesa de Nietzsche, Heidegger e Saussure, feitas por autores como Lacan, Foucault, Deleuze e Derrida, entre outros, desestabilizou a metafísica Ocidental da primazia da razão do idealismo alemão, questionando os pressupostos do pensamento binário, demonstrando, então, que as oposições binárias sempre sustentam uma hierarquia ou economia de valor que opera pela subordinação de um dos termos da oposição binária ao outro. Utilizando, o conceito de desconstrução para denunciar e reverter essas hierarquias, os pós-estruturalistas argumentam que o sujeito não deriva de nenhum centro/fundamento e sim, é discursivamente construído e posicionado na intersecção entre as forças libidinais e as práticas socioculturais (Peters, 2000), incidindo em discursos, corpos, sexo, gênero, desejo em seus modos relacionais.

O pós-estruturalismo então, é uma perspectiva teórico-filosófica que combina, a um só tempo, uma suspeita aos argumentos transcendentais quanto a um certo cânone linguístico final de explicação universalista dos sujeitos e de elementos estruturalistas de definições de leis gerais - metanarrativas; desestabiliza a representação de qualquer conteúdo significativo possível, mediante a desconstrução binária do simbólico. E é neste horizonte complexo e perturbante pós-estrutural que estão referendados os trabalhos intelectuais de Butler e Laclau, que vão compreender criticamente a noção de identidade, entendendo-a não como objeto conteudista de significado fixo, mas, em termos relacionais, abertos, deslocados e descentrados, interpelado por discursos constitutivos de lógicas antagônicas, práticas discursivas e performativas.

Desse modo, tanto Butler quanto Laclau vão ter como horizonte intelectual, sobretudo a partir da noção de desconstrução de Derrida, uma crítica declarada ao fundacionismo e a plenitude. Por consequência ou contraponto, assumem que qualquer projeto de significação, tem na abertura, sua característica constitutiva. Contudo, até onde essa abertura tem lugar, em suas formulações, é, precisamente, o “pano de fundo” de suas divergências. De tal modo que a tensão teórica entre ambos incide em como compreendem o movimento discursivo ao redor da

representação (Laclau) e da fragmentação (Butler). Isso repercutirá diretamente na concepção de contingência do sujeito, especificamente na interface entre particularismo e universalismo na lógica da teoria da hegemonia de Laclau. Esta será o epicentro do debate entre eles.

Sobre esse debate é importante pontuarmos que a divergência entre ambos, exposta principalmente numa obra publicada em 2000, em conjunto com Žižek⁴, não se faz à revelia do ponto de vista do outro e que é possível localizar pontos em comum entre eles, no interior de suas divergências, sem prescindir de seus posicionamentos. Com isso, pretende-se articular uma discussão viável à análise das questões de gênero no sentido de uma filosofia política identitária do gênero, que reúna a um só tempo, a radicalidade da abertura como a própria dimensão do político – referenciado em Butler –, e a articulação discursiva da lógica da hegemonia própria do político em Laclau. Isso, para que se possa compreender a representação/fragmentação do “sujeito” em ambos os autores.

DISCURSO E SUJEITO EM LACLAU

A Teoria do Discurso (TD), desenvolvida por Ernesto Laclau e Chantal Mouffe ([1985] 2015), partilha da maioria dos pressupostos das demais teorias pós-estruturais: de desconstrução das estruturas estáveis, determinantes dos sujeitos e dos objetos. Argumenta que toda experiência humana e constituição do social são estruturadas enquanto fenômenos discursivos e que as coisas e significantes aí disseminados não têm, em si, valor semântico *a priori*; nem seus conteúdos, identidades fixadas promovidas por leis gerais. A (re)produção de certa estabilidade estrutural, porém para eles, tem a ver com sistemas de relações discursivas que não se completam como um sistema fixo de diferenças (Sales Jr.; Melo, 2015, p. 262-263).

Para tais autores então, o discurso é um sistema de representação cuja função é simbolizar a “realidade” através de significantes articulados que produzem determinados sentidos. Ou seja, são abertos a elementos de outras formações discursivas, quer sejam elas articuladas ou não, ou mesmo que estejam dispersos no campo da discursividade, articulando-os à sua própria cadeia de significação (Silva; Baron, 2021; Burity, 2010), de modo que os

⁴ A obra de Laclau, Mouffe e Žižek denomina-se “*Contingência, Hegemonia, Universalidad: diálogos contemporâneos en la izquierda*”. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica de Argentina, 2000. Neste texto, especificamente Butler e Laclau, debatem incisivamente o conceito de representação. O livro trata de uma crítica à obra escrita por Laclau e Mouffe (1985), intitulada de “Hegemonia e Estratégia Socialista; por uma democracia radical”. No qual está problematizado o conceito de hegemonia e se desenvolve, tal como reconhece Burity (2010), senão a construção, o ensaio de uma Teoria do Discurso.

sentidos produzidos no social, são provenientes de formações discursivas, já que nenhum significado pode se constituir fora desse campo (Silva; Baron, 2021, p.3).

Para que a articulação de um discurso produza sentido, o mesmo precisa de uma demanda emergente. Daí o discurso tem como desejo fundamental, tornar-se hegemônico a fim de universalizar seu sentido articulado. Tal vontade, lhe é inerente à sua própria condição hegemônica de discurso (Burity, 2010; Silva; Baron, 2021). Todavia, a hegemonia para Laclau e Mouffe (2015) não é, como se atribui no uso comum do termo, a capacidade de estabelecer a unidade irreduzível de um conteúdo em um ser único, articulador, até porque ela atua numa esfera constituída por lógicas antagônicas, que também almejam estabilizar as demandas particulares, reclamadas e constitutivas dessas lógicas, que continuarão perturbando o sentido aí estabilizado, a fim de se constituir como nova hegemonia (Silva; Baron, 2021; Burity, 1997, 2010).

Assim, Laclau e Mouffe (2015), rejeitam qualquer sentido definidor dos objetos, dos sujeitos e do social. A concepção de sujeito é fluida, aberta, deslocada e descentrada. Não tem identidade fixa, nem conteúdo particular definido desde sempre ou imóvel, mas sim, em constante movimento, marcada pela precariedade e pela contingência. Sua identificação com qualquer conteúdo que seja, por um lado, é sempre parcial e discursiva, por outro, a (re)produção de certa estabilidade momentânea tem a ver com sistemas de relações discursivas que não se completam como um sistema fixo de diferenças (Sales Jr.; Melo, 2015, p. 262-263), e sim, como efeito de fronteira e fenômeno de equivalências, através de pontos nodais de articulação com outros projetos de identidades que também disputam, negociam seus discursos particulares (Laclau; Mouffe, 2015; Laclau, 2005, 2006; Glynos; Howarth, 2018; Burity, 2008).

Neste sentido, o sujeito não advoga a concepção de identidade fixa, antes, disputa seu sentido existencial nas práticas discursivas, através de pontos nodais (consensos parciais e provisórios) de equivalência, a fim de hegemonizar discursos no campo da representação. Entretanto, o sentido discursivo hegemonizado equivalentemente tem o papel de representar aqueles conteúdos particulares articulados - os quais, em razão da articulação estabelecida uns para com os outros, têm os seus sentidos “originais” “expulsos” – dessa cadeia, ainda que não definitivamente (Laclau; Mouffe, 2015). Por outro lado, a diferença articulada ou excluída da/na cadeia, que provisoriamente se sobrepõe como discurso articulado, não está impossibilitada de articular-se e rearticular-se a outras formações discursivas, pois, suas diferenças não são anuladas. Assim, quanto maior for a cadeia de equivalência entre as unidades

diferenciais articuladas em pontos nodais, maior será a força constitutiva do discurso que comportou aqueles sentidos articulados (Araújo, 2015).

Todavia, os sentidos hegemonizados no interior dessa cadeia nunca se cristalizam em um o único sentido direcionado, podendo haver vários pontos nodais particulares a depender dos interesses disputados e do modo como as cadeias de equivalências comportam as diferenças articuladas. Posto que, a articulação reflete um jogo de práticas que estabelece relações entre elementos – diferenças que não estão articuladas discursivamente – como resultado da prática articulatória (Laclau; Mouffe, 2015). Isto implica, no fato de que “a recomposição dos fragmentos é artificial, contingente. Ela não repõe uma unidade orgânica original” (Burity, 1997, p. 57). Portanto, o que torna possível a identidade e qualquer significação parcial de sentidos, são os pontos nodais, que cumprem a função de hegemonizar determinado discurso à medida que “tem” o papel de representar certo conjunto de demandas, articuladas a partir das lógicas de equivalências. Esse processo desautoriza qualquer fixação última desses elementos.

Como se observa, apesar da ontologia do sujeito em Laclau e Mouffe enfatizar o caráter da contingência e da precariedade em torno de seus sentidos disputados, advoga a necessidade de fixação de significados parciais de seus projetos existenciais, mas, nisto há o deslocamento do sujeito cartesiano, coerente e estável ou teleológico hegeliano, cujo espírito absoluto da razão caminha em direção à plenitude de sua consciência, ou do “emancipado” marxista. Isso porque, ao passo que esse deslocamento, esvazia a tal estabilidade, abre-se uma pluralidade de posições e possibilidades existências, cujas fronteiras são borradas diante dessa mesma pulverização à busca de sentidos. Aqui temos o que se denomina de crise de identidade, à medida que ela (crise) está imbricada pela ambivalência totalizante do excesso de possibilidade e do desejo de universalização de sentidos (Laclau; Mouffe, 2015).

Diante disso, para Laclau, o universal não é o lugar final da representação de sentidos numa lógica hegeliana, e sim um significante vazio que é precisamente o espaço no qual a produção de sentido exercita sua condição infinita, tornando possíveis estabilidades parciais, até que esse núcleo parcialmente significado, seja desestabilizado e descentrado por forças de outros núcleos, também descentrados, que se direcionam no mesmo horizonte de sentidos, forçando uma ampliação da lógica da equivalência. Dessa forma, o descentramento do sujeito para ele, não prescinde da representação - ainda que esta seja sempre precária e contingencial - no campo político de disputa. Isso porque, defende que ela (representação) é o espaço que torna viável a atuação política de dada organização coletiva, enquanto efetuação democrática, à

medida que articula os desejos particulares dos representados, produzindo uma formação discursiva que almejará levar a efeito, sua significação à lógica da hegemônica.

Segundo Silva e Baron (2021), a noção de representação em Laclau está referenciada na desconstrução derridiana e no contraponto às teorias fundacionistas do sujeito e do social. Por esse ângulo, ela teria interlocução com as concepções de Butler acerca da crítica que empreende a tal conceito. Esse suposto ponto de conexão não equivale, porém, a dizer que a filósofa estadunidense defenda a representação. Muito pelo contrário, o principal ponto de tensão entre ela e os estudos feministas têm sido precisamente a crítica radical que direciona ao feminismo, por entender que o movimento, ao reivindicar a representação na lua política, supondo ampliação democrática e aceitação de suas demandas, acaba por recair nos limites dos quais, busca emancipar-se, isso seja pela força das próprias regras e leis dos discursos normativos dominantes, seja pela assimilação mesma.

Apesar de Silva e Baron (2021, p. 13) argumentarem que “a aproximação entre o conceito de representação em Butler e Laclau é verificada pela ruptura com a premissa de que as demandas e as vontades dos representados estão predefinidas”, a ideia de representação como encarnação do desejo coletivo em Laclau é o ponto em que diverge Butler, pois, para ela a representação, em última instância, por mais micro que seja, é o lugar da coerção, inclusive, do próprio desejo.

PERFORMATIVIDADE E SUJEITO EM BUTLER

Em Butler, a visão de sujeito embora fluida, aberta e descentrada, como o de Laclau, é mais radical. A radicalidade/desconstrução é tamanha, que a própria categoria dá lugar à noção de ator, enquanto efeito e não causa de práticas discursivas. A crítica radical da filósofa a esta concepção recai especialmente ao sujeito do feminismo – *mulher* – pois, o considera preso aos próprios argumentos dentre os quais, busca libertar-se, que é o da representação. Para ela, assim, a famosa frase de Simone de Beauvoir: *não se nasce mulher, se torna mulher*, por um lado, sugeri uma ruptura com a metafísica à medida em que esvazia o argumento da essência como fundamento do ser mulher e funda sua existência na experiência da vida, ou seja, na prática social, e disso Butler (2019a; 2019b) não discorda; mas, por outro, mantém tal categoria – *mulher* –, supondo ser uma identidade em si mesma.

Para ela então, apesar de Beauvoir advogar que o gênero seja construído, continua a manter, em sua formulação, a ideia de que há um “eu” coerente que de algum modo se faz instado nele, ligando-o ao sexo, este definido a partir de traços biológicos/anatômicos. A crítica

à existencialista consiste assim no fato dela não ter abandonado a crença de que o sexo seja algo fixo e condição basilar da construção social do gênero, vinculado a ele. Para a estadunidense, tanto sexo quanto gênero são socialmente construídos em formações discursivas e práticas sociais reguladoras de identidades e desejos sexuais, a partir da estrutura das relações de parentescos, supostamente universais e apoiadas na distinção natureza/cultura, isso feito a fim de embasar a distinção, sexo/gênero, em que o primeiro estaria significado no discurso natural e o gênero culturalmente estabelecido. É como se o gênero estivesse para a cultura como o sexo para a natureza, supondo haver um sujeito feminino biológico/natural, socialmente/culturalmente subordinado a uma economia masculinista (Butler, 2019a).

Neste caso, se, por um lado, a suposta universalidade do sujeito do feminismo funciona no interior do discurso normativo hegemônico, como prática que faz minar o sentido político representacional almejado; por outro, a tal representação, que o movimento feminista busca construir, é frágil, exatamente porque ignora do processo que os poderes constitutivos da representatividade têm suas próprias regras, sendo um dispositivo normativo da linguagem, regulador do que é ser mulher. E a representação política e linguística são campos de poder pelo qual os próprios sujeitos têm formados/forjados seus sentidos existenciais, corpo, sexo e desejo (Butler, 2009; Butler, 2019, p. 18).

É nessa leitura desconstrutiva à noção de corpo, sexo e gênero, como efeito de práticas discursivas e não causas, que Butler (2009; 2019a; 2019b), rompe com o ideal de sujeito autorreferente e requerente de uma identidade fixa de representação, passando para uma compreensão flutuante, contingencial e discursiva desta identidade; desloca-se desse modo de uma perspectiva hegeliana evolutiva do espírito, para uma compreensão discursiva de gênero/sexo/desejo num horizonte subversivo à heteronormatividade, em que as normas repetidas, produzem nos corpos, aparência de “natural”, quando não passam de efeitos da performatividade, da matriz heterossexual (Butler, 2009; 2019a).

Para a autora, porém, performance e performatividade não são a rigor a mesma coisa. O primeiro, sugere a “existência” de um fazedor por trás. O segundo, tem a ver com modos/discursos e instâncias reguladoras de poder nos quais os “sujeitos” são “significados”, sob práticas e não determinações *a priori*. Daí, concorrem uma série de fatores históricos e discursivos que engendram certos modos de ser, enquanto efetuação de práticas performativas de sujeitos. Partindo da concepção de Austin, de que enunciados performativos produzem o que se diz, à medida que o efeito resulta da força do contexto da conversão, porém, discordando de que no sistema linguístico a palavra não tem seu significado acabado, Butler (2009; 2019a) vai

concluir que a categorização do sexo e do gênero, no interior do contexto social heteronormativo, impele aos corpos generificados o *status quo* de “natural” e que o ato da fala não se dá exclusivamente no momento da enunciação, por si mesmo, mas pela condensação contextual. Neste sentido, o que “realiza” o sexo, no primeiro momento que é anunciado, não é o efeito da anunciação e sim que o enunciado condensa um discurso, já performativamente instaurado, sob *status* de “natural” e “real”, dentro de uma cadeia discursiva de significados instituídos (Butler, 2019a; 2019b).

Segundo Salih (2015), o corpo não pode existir fora do discurso “generificado”. O que não significa negar o óbvio – sua materialidade –, e sim, que essa matéria só pode ser apreendida através do discurso. Neste sentido, “o corpo é uma realidade material que já foi definida e situada em um contexto social” (Salih, 2015, p. 103) no qual é interpelado a assumir e interpretar um conjunto de atos transmitidos como causas “naturais” e não, efeitos de lógicas sociais discursivas e fantasmáticas que, sutis e “invisíveis”, instalam-se, performando o corpo em uma cadeia discursiva significativa que parece intrínseca a ele (Foucault, 1998; Butler, 2003; 2009; 2019a; 2019b).

Para Salih (2015), em Butler a interpelação é o ato pelo qual se assume o sexo no momento em que os referentes genitais são trazidos para o domínio da linguagem; e que a partir de então, passa a ser reiterada por vários discursos e lógicas sociais ao longo do tempo. A reiteração interpelante tem a tarefa, dentre outra, de fazer com que o próprio sujeito passe a reconhecer-se como tal, posto que, na formulação althusseriana (reapropriada por Butler), para que a interpelação seja efetiva, deve ser reconhecida pelo indivíduo. Neste sentido, segundo Salih (2015), teorizar o sexo, em torno da interpelação, é reconhecer que ele é performativamente construído, por intermédio da categorização binária.

Portanto, partindo, sobretudo, da recepção e crítica da Fenomenologia do Espírito em Hegel pelos filósofos franceses – em especial Lacan, Derrida e Foucault para os quais o sujeito hegeliano é inviável filosoficamente –, a estadunidense vai reforçar seus argumentos críticos ao sujeito coerente na filosofia hegeliana, por entendê-lo como ficcional e romanceado ao supor o desejo de alcançar sua própria consciência “imaneente”. Ao invés dessa noção, desenvolve outra compreensão: a de ele não é um indivíduo, mas uma estrutura linguística em formação. Em Lacan, ela identifica o sujeito caracterizado pela falta constitutiva; e nos demais autores citados acima, o abandono Nietzscheano da metafísica da substância, sobretudo em Foucault, para quem os sujeitos são atravessados pelos vários discursos reguladores de poder que tentam imprimir e produzir corpos categorizados e generificados, pois, sexo/gênero/desejo não são

fixos e sim construídos através de jogos e práticas discursivas e performativas, que adquirem ou assumem o poder de instaurar nos corpos, efeitos de naturais. Em Derrida, especificamente, ela ressalta que não há nenhuma relação estrita entre significado e significante que não seja dada unicamente pela linguagem. Essa descentralização que opera, implicará na noção de um sujeito aberto e contingencial, afetado pelo discurso e não *a priori* pela linguagem e a cultura (Salih, 2015).

Neste sentido, Butler (2019) desconstrói a categoria sujeito, a partir do conceito de genealogia de Foucault; a isso denomina de genealogia crítica da ontologia do gênero, isso porque supõe que o sexo e o gênero são efeitos e não causas. Descreve-os assim como construtos performativos, isto é, uma sequência de atos e gestos construídos por lógicas discursiva e instâncias de poder que, ao longo do tempo, reiteramos, produzem a aparência de “real” e o *status* de “natural”.

ENCONTROS E DESENCONTROS ENTRE LACLAU E BUTLER

A noção de gênero em Butler, associada à concepção política de articulações discursivas de Laclau torna relevante assumirmos neste artigo a concepção de sujeito pós-estruturalista, sem abdicar de sua fragmentação radical desconstrutiva, mas também, da possibilidade de hegemonia. Isto implica considerar o encontro que ocorre entre estes autores, haja vista que assumem que o ser é desubstancializado de uma suposta essência metafísica, sendo efeito tanto da relação, quanto das práticas discursivas. Neste aspecto, a questão do sujeito implica diretamente no debate do lugar político do gênero, conciliando sua análise crítica à constituição de lógicas hegemônicas de poder.

O corpo teórico de Laclau e Butler, apesar de divergente em determinados aspectos, oferece potencial analítico para esse debate a partir do campo da formação das identidades de gênero numa perspectiva pós-estrutural já que esta tendência se insere mais na esfera da identificação que da própria ideia de identidade. Isso requer considerar a lacuna incomensurável entre identidade e identificação. Em outros termos, entre *representação* e *contingência*. O que no debate entre Laclau e Butler, atravessa a incomensurabilidade entre o particular e o universal, entre a contingência e a hegemonia na constituição do sujeito - este reforçamos, compreendido pelos autores não como possuidor de conteúdo universal, e sim constituído por práticas/discursos relacionais.

Contudo, tais autores, apesar de convergirem acerca da incomensurabilidade entre o particular e o universal, divergem quanto ao modo de compreendê-la. E isso fará diferença na

maneira como compreendem as lógicas hegemônicas na luta política democrática. Diante disso, Butler, critica não só a noção de hegemonia de Laclau e Mouffe, como os “acusa” de se preocupar com uma teoria geral do sujeito para pensar a democracia e a articulação da universalidade dentro de uma tal teoria da hegemonia, precisamente porque partem da premissa de que a organização política e democrática se realiza pelo trabalho de exclusões parciais, isto é, dos elementos que ficam de fora de uma formação discursiva hegemônica, forçando seu retorno a partir de uma rearticulação de seus objetos particulares, não representados na cadeia, que provisoriamente se mantêm articulada. Isso porque, tanto a organização, quanto o sujeito nela articulado, são incompletos (Butler; Laclau; Žižek, 2000).

Assim, para a autora, a incompletude em Laclau e Mouffe vincula-se ao “real” lacaniano e sobre isso ela questiona se a concepção de sujeito em Lacan é compatível com a noção de hegemonia que elaboram. A partir deste ponto, a filósofa vai defender que a concepção de sujeito borrado, não racional e linear, tem a ver com o limite incomensurável da interpelação e não da hegemonia. Desse modo, apesar de reconhecer que a noção de hegemonia de Laclau e Mouffe (2015) seja dinâmica e ofereça possibilidade de novas articulações, ela tem dificuldades com a maneira como apresentam as categorias de particular e universal, em que a primeira é forçada, no jogo da equivalência, a buscar uma significação fracassada de autorrepresentação, pois a incompletude é a condição mesma que localiza um sistema aberto de relações diferenciais, não uma falsa hegemonia ou hegemonia ilusória (Butler; Laclau; Žižek, 2000, p. 38). Desse modo, para ela, o problema é que essa compreensão assume a diferença numa relação de exclusão ou de lógicas antagônicas, de modo que nenhum conteúdo particular pode supor sua emergência, sem proclamar a exclusão de outros.

Isso para Butler (2000) torna violento não só a hegemonia, enquanto efeito da lógica equivalencial dos conteúdos particulares articulados, a partir de pontos nodais, como também os próprios pontos nodais articulados nessa cadeia, à medida que se estabelecem como horizonte de representação parcial que condicionam algum conteúdo ao particular, no campo político. Neste caso, ela entende que, quando o conceito de equivalência é mobilizado como categoria política, o que se quer é que as identidades particulares reconheçam que compartilham, com outras, a condição de incompletude, forçando, no discurso da representação, a exclusão mesma, enquanto efetuação da violência de seu borramento, quer enquanto exclusão *stricto sensu* ou por assimilação (Butler; Laclau; Žižek, 2000, p. 38).

Contudo, embora, no horizonte da representação política, a autora critique a noção de universalidade, enquanto significante vazio, e de hegemonia em Laclau devido ao efeito de

exclusão que tais categorias implicam/carregam, ao mesmo tempo, reconhece o caráter dinâmico dessas categorias, até porque, para Laclau nenhuma delas redundaria em fechamento, pois isso, arruinaria seus próprios pressupostos. Neste caso, implicam em articulações que estabilizam parcial e precariamente sentidos políticos, no campo da significação.

Assim, mesmo discordando de Laclau, Butler (2000) reconhece a importância da hegemonia, não como elemento de formações parciais de identidades que resultam de demandas particulares, articuladas no interior de uma formação discursiva, mas, como possibilidade de ser ela mesma a própria condição de precariedade e abertura infinita de novas formulações políticas, não necessariamente sob o signo da representação (Butler; Laclau; Žižek, 2000, p. 28-30). E ela vai considerar que o universal, ao mesmo tempo que exclui, pode forçar a diferença excluída a um tipo de articulação, fora do jogo daquela universalidade dominante. É aqui que encontramos elo entre Butler e Laclau, especificamente em relação à universalidade que pode configurar elemento analítico potencial no sentido de relacioná-la a uma ação política, tal quanto à prática articulatória de Laclau.

No campo analítico-empírico, das práticas formativas da ENFOC/PE em relação à discussão de gênero no horizonte pós-estruturalista, no interior das lógicas de articulações hegemônicas e também contra-hegemônicas, observamos que o movimento sindical rural empreende suas ações, através da referida escola, num terreno minado por lógicas significantes híbridadas no sentido destas serem avançadas em relação à inserção do debate de gênero no campo de suas formações, todavia, tal debate ainda é embrionário no que se refere a se assumir o gênero fora da lógica heteronormativa dominante. Assim, os argumentos de fragmentação e da crítica radical à representação que Butler empreende em suas formulações teóricas, não são trabalhados no espaço em tela.

Em relação ao pensamento de Butler colocamos, no entanto, ser fundamental, especialmente no espaço formativo/educacional de um sindicato, o olhar não somente para a desconstrução do gênero, mas também para a dimensão política desta noção fora do primado heterobinário, questionando por que a representação da diferença sexual tem funcionado hegemonicamente sob o viés deste primado? Nesse sentido, entendemos que o político no trabalho dela se encontra no argumento da abertura, como condição para o entendimento acerca da produção das identidades de gênero, isto porque o político não está no conteúdo de uma identidade particular com diluição/desaparecimento da diferença; o que é mais forte em seu pensamento é que a exclusão indica que o conteúdo excluído pode retornar através de outras articulações de excluídos, como também defende Laclau.

Desse modo, em concordância com Butler, criticamos, no conceito de hegemonia de Laclau, o abandono da diferença sexual, entretanto, paradoxalmente, acreditamos ser tal noção de hegemonia relevante como horizonte mesmo da atuação política, inerente às práticas articulatórias, sobretudo de/em um movimento sindical. Assim, compactuamos com a crítica de Butler no trato da representação constitutiva de identidades particulares de conteúdo universalista como uma violência à diferença sexual, mas entendemos, a partir de Laclau, a necessidade de articulações hegemônicas parciais, especificamente no terreno da ENFOC/PE que investigamos, pois, seria anacrônico analisar uma experiência educativa sindical, abrindo mão das lógicas hegemônicas que atravessam sua organização política. Isso é, simultaneamente, um de nossos pontos de acordo e desacordo com ambos os autores, precisamente porque entendemos que a representação pode significar exclusão, como coloca Butler, mas, também o total abandono dela tornaria a análise de nosso objeto, problemática podendo levar a categoria de gênero a uma incomensurabilidade tão radical, que acabaria por recolocá-la nos domínios da metafísica - universalidade. Isso implica considerar tanto pontos de convergências quanto de divergências entre Butler e Laclau, como estamos pontuando.

Assim, sublinhando: enquanto para Butler a hegemonia em Laclau é violenta porque exclui a diferença não articulada, através de uma cadeia de equivalência ou da constituição de uma assimilação feita a força, como sinônimo de ampliação/universalização do conteúdo particular, isso como condição mesma da exclusão, para o pensador argentino ela é o terreno da relação política, uma vez que esta não pode prescindir do poder, sendo a desigualdade constitutiva tanto do poder, quanto da política (Butler; Laclau; Žižek, 2000). E, “hegemonia só existe se a dicotomia universalidade/particularidade é superada, mas, por outro lado, nenhuma particularidade pode tornar-se política se não convertida em lócus de efeitos universalizantes” (Butler; Laclau; Žižek, 2000, p. 60-61). Isso não quer dizer que Laclau entende hegemonia como fechamento, muito pelo contrário, pois, o “conteúdo” mesmo da hegemonia é a própria representação de uma impossibilidade da plenitude como tal, a qual é uma violência, no máximo, apenas um objetivo necessário “para que haja alguma coincidência entre os objetivos particulares e os gerais” (Butler; Laclau; Žižek, p. 61). Diferentemente de Butler, Laclau entende que os meios de representação são particularidades que assumem uma função de representar; o que configura a base das relações hegemônicas.

Em resposta a Butler, argumenta que “a eliminação de toda representação é uma ilusão que compõe a noção de emancipação total” (Butler; Laclau; Žižek, 2000, p. 62), colocando-a no mesmo local da crítica que ela lhe faz; e se para a mesma, a representação nele é uma ilusão

que supõe algum grau de universalidade e violência, para ele, é exatamente o contrário, pois, entende que o universal é um significante vazio e não um conteúdo ôntico, ou significado transcendental. Para o autor, a hegemonia é um objeto que é ao mesmo tempo, impossível/necessário e não um lugar de definir ou subverter a diferença, através da lógica da equivalência, como sugere Butler, quando aborda a representação e a assimilação, como efetuação da lógica da hegemonia (Butler; Laclau; Žižek, 2000, p. 77).

Diante disso, assumimos a hegemonia mais como abertura do que fechamento, inclusive, a própria Butler, ressaltamos, reconhece que tal categoria possibilita novas articulações, apesar de criticar a base Laclauiana à qual, segundo ela, supõe que a noção de contingência e precariedade constitutiva seja o bastante para por fim a exclusão das diferenças, sobretudo daquelas que não querem se fazer nomear.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como problemática central, que orientou o texto em tela, questionamos acerca das argumentações de Laclau e Butler em torno da contingência do sujeito, isto é, o que seria o “ser” do gênero? Neste aspecto, entendemos que a crítica a performatividade heteronormativa deste gênero assume que ele não diz respeito apenas a uma questão ao redor do feminismo, da sexualidade, da economia de valor, da etnia ou da classe, quer separada ou conjuntamente, mas, sobretudo, como dispositivo, se posiciona num local de desconstrução, (re)significação do pensamento binário como ponto de partida referencial às relações sociais em sentido amplo. Assim, o problema colocado neste artigo, relaciona-se à atuação e subjetivação do corpo e do desejo.

Como se viu, influenciados pela crítica e abandono da metafísica de Nietzsche e referenciado no “real” lacaniano e na desconstrução derridiana, o sujeito em ambos os autores, aqui trabalhados, é dessubstancializado de conteúdo que o defina previamente: uma instância fazia em Laclau; um efeito de atos repetidos, construto performativo em Butler. Enquanto a noção de vazio em Laclau sugere um espaço no/ou através do qual se torna possível o trabalho da significação à produção de sentidos; daí ser entendido como campo de disputa do particular, no horizonte do universal, em uma lógica da hegemonia; Butler, por sua vez, lhe pergunta: “que conteúdo específico deverá ser excluído para que a forma vazia mesma da diferença sexual emergja como campo de batalha por hegemonia?” (Butler; Laclau; Žižek, 2000, p. 150).

Segundo a autora, aceitar essa concepção, equivale a assumir que a diferença sexual tem um *status quase transcendental* (Butler; Laclau; Žižek, 2000, p. 150), o que para ela, é uma

violência epistêmica, inclusive, do próprio feminismo à medida que confunde a diferença sexual à lógica normativa da representação. Neste aspecto, argumenta que as distintas posições teóricas, em relação à diferença sexual, algumas sustentadas no estruturalismo de Lévi-Strauss, outras em Lacan, apesar de estarem fazendo adaptações inadequadas, ignoram que a diferença sexual, verdadeiramente vazia e formal, não pode identificar-se com nenhuma de suas formulações, inclusive o reclame da privação dos direitos políticos (Butler; Laclau; Žizek, 2000, p. 150).

A diferenciação sexual, quase transcendental à lógica normativa da representação, funciona não só como um fundamento da reprodução heteronormativa, como, também, uma condição de definição do que deve ser instituído e protegido no domínio da inteligibilidade cultural e linguística hegemônica. Para Butler (2019; 2019b), sexo e gênero são construídos discursivamente no interior do discurso de poder performativo da linguagem e da “sua própria” lei constitutiva. De tal modo que, na força motriz desse engendramento, o sexo “é”, e passa a ser significado pelo ato da interpelação. Isto é, o bebê passa a ser sexuado como menina ou menino, a partir do momento em que uma cadeia de discursos cristalizados o interpela por verbalização de alguém que o categoriza: é menino! É menina! Pronto, os discursos operantes dessa significação, a partir de então, constroem a ilusão da naturalização e estabilização do sexo generificado, que precisa ser compulsivamente instituído.

Neste sentido, na ausência do ato repetitivo da interpelação, seria o corpo o “ser” do gênero? Seria o corpo a única “instância” efetuidora da experiência filosófica do gênero? Ou, ainda, seria o gênero uma filosofia do corpo? Se não, porque o corpo mesmo ainda intrauterino, já sofre o efeito da interpelação, à medida que os contornos genéricos de seus órgãos genitais passam a ser capturados numa imagem de ultrassom?

Essas questões, embora não ofereçam respostas ao que, eventualmente, poderia ser assumido como o “ser” do gênero, sem recair no essencialismo retórico, nos remete ao fato de que Butler, mesmo se opondo a essa concepção e/ou condição interpelante, segundo ela, quase transcendental da diferença sexual, concorda com a psicanálise lacaniana de que o sujeito emerge do trabalho da forclusão⁵. No entanto, rejeita a ideia de que tais forclusões teriam uma estrutura universal que casualmente foi sendo performativamente inscrita, e sim defende que elas se explicam a partir da relação de parentesco, que mediante o simbólico, instaura nas “estruturas” psíquicas, os desejos possibilitados e proibidos, de modo que, a relação entre o

⁵ Conceito Lacaniano que remete a um mecanismo de rejeição, na lógica psicótica, que implica no retorno de um significante, como um simbolismo em forma de alucinação, no mundo real.

psíquico e o social, numa teoria generalizada da formação do sujeito (individual ou coletivo), é representada através da inauguração traumática. Este trauma da falta, está vinculado tanto à cena da castração⁶, quanto ao tabu do incesto (Butler; Laclau; Zizek, 2000, p. 146).

Neste aspecto, ela argumenta que o sujeito de Laclau e Mouffe se articula ao “real” lacaniano, no qual tem sua “pré-história” excluída de sua experiência e é fundado a uma distância irreversível e necessária das condições de sua emergência traumática (Butler; Laclau; Zizek, 2000, p. 18). A partir de então, ela questiona Laclau, como vimos, se há compatibilidade do sujeito lacaniano com a noção hegemonia, uma vez que ela compreende que o borramento “assegura”, em algum grau, certa incompletude da interpelação e não necessariamente da hegemonia.

Já para Laclau, hegemonia sugere possibilidades de articulação dentro de um horizonte político dado, então pode ser perfeitamente transformável e revisável historicamente. Logo, se dominação e oposição estão restritos aos domínios da articulação, a possibilidade de articular determinados discursos, é precisamente marcada pela condição de mutabilidade ao longo do tempo. Sobre isso, argumenta, como já colocado, que a hegemonia não só é uma categoria útil, como é o lugar mesmo da luta política, quer dizer, da representação e consequentemente da atuação do sujeito nesta esfera, pois, o conteúdo da representação é a própria impossibilidade da plenitude como tal (Butler; Laclau; Zizek, 2000, p. 61).

Contudo, a despeito das críticas existentes entre ambos, reiteramos, observa-se que suas concepções de sujeito são atravessadas pelo discurso, seja enquanto paródico (Butler), efeito de atos interpeladores, incansavelmente repetidos; ou como espaço retórico (Laclau), enquanto lugar em que a constituição de identidades pode vir a ter significações discursivas. Aqui, retomamos a questão de Butler aos próprios pós-estruturalistas, quando lhes pergunta o que resta de não realizável no sujeito? Em efeito, quer em Butler ou nos estudos Queer’s, sem negar o campo e a relevância da discursividade nestes domínios, reconhece-se que é no corpo que se efetuam tantos os discursos em suas modulações topológicas, quanto o efeito-poder das práticas performativas, quer através do próprio poder da linguagem interpeladora e heteronormativa, ou de processos traumáticos da castração, enquanto efeito de forclusões.

Daí corpo e desejo serem categorias políticas para ela, porque tem potencial para resistir e subverter essa lógica de que sua condição existencial. Assim, defende que a forclusão não é um ponto de fuga da sociedade, mas um dispositivo de poder fabricante da identificação

⁶ Em Lacan a castração remete ao falo como objeto imaginário e não real, não havendo distinção entre a menina e o menino no desenvolvimento do complexo de Édipo, com ambos desejando ser o falo da mãe para poder captar o desejo.

heterossexual; o inconsciente não é pré-social; a norma, portanto, não pode ser internalizada como realidade psíquica sem à atuação da forclusão; pode ser que a prática sexual seja desejada por ser proibida e que esse proibido se busca porque promete, psiquicamente, restaurar um objeto perdido; a norma estrutura a fantasia no terreno psíquico; bem como também constrói a sexualidade, embora não a determine; por fim, o trabalho traumático da forclusão opera com ou como formas de mutilação que tenta destruir o corpo do sujeito (Butler; Laclau; Zizek, 2000, p. 161-162). Por força dessa lógica, é que o corpo, o sexo, o gênero e o desejo são interpelados, fabricados/performados.

Se é o corpo que sofre o efeito dessas normas pelo trabalho da forclusão e da interpelação discursiva/performativa, como argumenta Butler, ou se ele é apenas lugar de espaço retórico, conforme se pode inferir na crítica de Laclau endereçada à paródia (performance) em Butler, cabe questionar o que é que o mobiliza politicamente no campo das práticas discursivas, quer no âmbito representacional à lógica da hegemonia, como postula Laclau, ou da não representação/subversão, como advoga a estadunidense quando critica os atos corporais performativos e sugere atos corporais subversivos (Butler, 2019a; Salih, 2015).

Diante disso, se o corpo, como argumenta Butler (2019a; 2019b), não pode existir fora do discurso “generificado”, isto é, do discurso binário, portanto, o mesmo é compreendido nesses domínios, ou seja, como uma realidade material que já foi definida e situada em um contexto social; contudo, dada as devidas proporções, o que importa para ela não é essa definição e sim, o que torna possível a este corpo se dirigir no sentido contrário, isto é, de uma subversão desse discurso, gerando/produzindo performances outras que não se enquadram aos processos heteronormativos.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Kátia Costa Lima Correia de. **O debate da política curricular para formação de professores e o sentido do estágio supervisionado (1996 – 2006): demandas, antagonismos e hegemonia.** 2015. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015.

BARBOSA, Rita de Cássia Moreno. **Infância, autonomia e pós-estruturalismo: alguns diálogos.** 2015. Dissertação (Dissertação de Mestrado em Educação) - Universidade de São Carlos, São Carlos, 2015.

BURITY, Joanildo Albuquerque. Teoria do Discurso e Educação: reconstruindo o vínculo entre cultura e política. **Revista Teias**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 22, p. 7-29, maio/agosto 2010.

BURITY, Joanildo Albuquerque. Discurso, política e sujeito na teoria da hegemonia de Ernesto Laclau. In: MENDONÇA, Daniel de; RODRIGUES, Léo Peixoto. **Pós-estruturalismo e teoria do discurso**: em torno de Ernesto Laclau. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008, p. 35-51.

BURITY, Joanildo Albuquerque. Desconstrução, hegemonia e democracia: o pós-marxismo de Ernesto Laclau. In: GUEDES, Marcos Aurélio. **Contemporaneidade e Política no Brasil**. Recife: Bagaço, 1997, p. 17-32.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2019a.

BUTLER, Judith. **Corpos que importam**: os limites discursivos do sexo. São Paulo: Crocodilo, 2019b.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2009.

BUTLER, Judith. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo. In: LOURO, Guacira Lopes. **O corpo educado**: Pedagogias da Sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica 2003, p. 109-124.

BUTLER, Judith; LACLAU, Ernesto; ZIZEK, Slavoj. **Contingência, Hegemonia, Universalidad**: diálogos contemporâneos en la izquierda. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica de Argentina, 2000.

CONTAG, Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares. **Rede de Educadores e Educadoras populares da Enfoc/ Contag**. Brasília, 2016.

CONTAG, Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares. **Política Nacional de Formação**. Brasília, DF, CONTAG, 2008a.

CONTAG, Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares. **Projeto Político Pedagógico**. Brasília, DF, CONTA, 2008b.

FETAPE, Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco. **Fortalecendo o Movimento Sindical a partir da Base**: a experiência do Itinerário Formativo Regional/PE da Enfoc nos Polos Sindicais do Sertão do Pajeú e do Agreste Meridional. FETAPE. Recife – PE, 2015. 44, p.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade**: a vontade do saber. Rio de Janeiro: Graal, 1998.

GLYNOS, Jason; HOWARTH, David. Explicação Crítica em Ciências Sociais: a abordagem das lógicas. In: LOPES, Alice Casemiro; OLIVEIRA, Anna Luiza Martins; OLIVEIRA, Gustavo Gilson de. **A Teoria do Discurso da Pesquisa em Educação**. Recife: Editora UFPE, 2018, p. 53-104.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. **Hegemonia e estratégia socialista: por uma política democrática radical**. São Paulo: Intermeios, 2015.

LACLAU, Ernesto. **La razón populista**. México/Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2005.

PETERS, Michael. **Pós-estruturalismo e filosofia da diferença**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

PRAZERES, Maria de Jesus Corrêa de. **Cultivando sonhos: A Escola Nacional de Formação da Contag no Estado do Pará, Brasil**. 2014. Dissertação (Mestrado em Agricultura Familiares e Desenvolvimento Sustentável) – Programa de Pós-Graduação em Agricultura Amazônica da Universidade Federal do Pará, Belém, 2014.

RANNIERY, Thiago. Educação após a instrução de Gaia: o que o queer tem a ver com isso? **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v.17, n.4, p. 1436-1457, out./dez. 2019.

SALES, JR; MELO, Clovis Alberto Vieira. Teoria do Discurso como semiótica dos fluxos. **Estudos de Sociologia**, Recife, v. 1, n. 21, 2015, p. 38-55.

SALIH, Sara. **Judith Butler e a Teoria Queer**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

SILVA, Luis Gustavo Teixeira da; BARON, Letícia. A noção de representação política em Ernesto Laclau: populismo e democracia. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 36, p. 1-33, 2021.

SILVA, Iby Montenegro de. **A CONTAG em perspectiva: um estudo sobre a formação política**. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal do Rio de Janeiro – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.